

[GUIA DEFINITIVO]

ESOCIAL para profissionais de RH e prestadores de serviços de contabilidade

- O que esperar da 5 fase
- Como iniciar as adequações
- Responsabilidade e transmissões dos dados
- Multas
- E muito mais!

INDICE

- Os impactos sobre SST nas empresas;
- Grupos e fases do eSocial;
- 5ª Fase – Segurança e Saúde do Trabalhador;
- Como as contabilidades podem iniciar as adequações;
- Responsabilidades – Prestadores de Serviço x Clientes;
- Penalidades e multas.

Os impactos sobre SST nas empresas



eSocial. O assunto tantas vezes prorrogado entrou em vigência e terá novas inclusões referente a Saúde e Segurança do Trabalho. Em janeiro de 2019 essas informações passam a ter validade junto ao Governo Federal.

Se você é profissional de RH ou prestador de serviços na área de contabilidade e ainda possui dúvidas, este é o momento de saná-las!

Você vai saber por onde começar a organizar seus serviços e o que realmente muda no seu dia a dia. Desde as novas informações que precisam constar nos documentos legais até como a comunicação deve ser feita aos seus clientes.

Boa Leitura!

Como vai funcionar na prática o sistema?



Na prática, as empresas terão que enviar periodicamente, em meio digital, as informações para a plataforma do eSocial. Todos esses dados, na verdade, já são registrados, atualmente, em algum meio, como papel e outras plataformas online. No entanto, com a entrada em operação do novo sistema, o caminho será único. Todos esses dados, obrigatoriamente, serão enviados ao Governo Federal.

5ª fase do eSocial, o que esperar? [Saúde e Segurança do Trabalho]

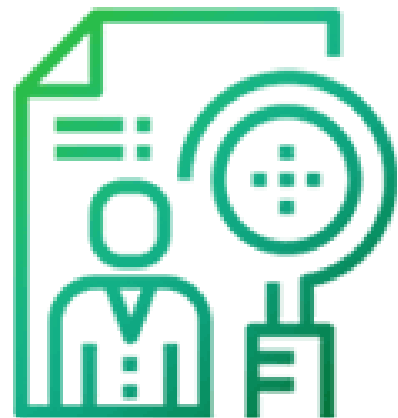


Na verdade, o eSocial não cria, não altera, não suprime nenhuma obrigação trabalhista. O eSocial apenas racionaliza o envio de informações .

O eSocial não muda nada, mas, muda tudo!

Não muda nada porque a legislação permanece a mesma, mas muda tudo porque ele forçará as empresas a cumprir as obrigações já previstas em lei.

Tendo isso em mente, os prestadores de serviço precisam adequar seus serviços para atender os eventos abaixo.



S-1060

TABELA DE AMBIENTES DE TRABALHO

Será descrito, para a criação de uma tabela a ser usada pelo empregador em eventos posteriores, os ambientes existentes na empresa e os fatores de risco a ele associados (utilizar tabela 23 do eSocial), atribuindo-se um código a este ambiente. Neste momento, **não haverá vinculação de qualquer trabalhador**, sendo uma **informação geral**, que será utilizada em momento posterior. A atribuição de um código para cada ambiente evitará a redundância das informações, evitando que seja exigida a descrição do ambiente para cada trabalhador.

S-1065

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Traz a necessidade de relacionar os equipamentos de proteção que serão informados no evento S-2240.

S-2210

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Finalidade de comunicar acidente de trabalho ainda que não haja afastamento do trabalhador de suas atividades laborais.

A CAT deixa de ter informação parcial e passa a ser cadastrada no sistema de acordo com o layout do eSocial e transmita com certificação.

S-2210

MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

Neste evento será feito o acompanhamento da saúde do trabalhador durante o seu contrato de trabalho, com as informações relativas aos **atestados de saúde ocupacional (ASO)** e seus **exames complementares**. Tal informação corresponde àquela exigida no Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.

S-2240

CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – FATORES DE RISCO

Registrará a vinculação de cada trabalhador aos ambientes em que exercem atividades (códigos do evento S-1060). **Será individualizado a quais fatores de risco existentes no ambiente o trabalhador está exposto, bem como a descrição das proteções coletivas e individuais** utilizadas e sua eficácia. Neste momento, **ainda não ocorreu o reconhecimento do direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade e nem mesmo o reconhecimento de exposição a condições especiais de trabalho para fins de aposentadoria especial**. Em um ambiente podem existir diversos fatores de risco, mas o trabalhador estar exposto a apenas alguns ou nenhum deles.

S-2245

TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES

Visa comunicar a realização de treinamentos e capacitações realizadas pelos trabalhadores conforme Tabela 29.

Como os profissionais de RH e contabilidades podem iniciar as adequações?



Os profissionais de RH e escritórios de contabilidade possuem grande influência em sua empresa e seus clientes, com isso precisam estar preparados à informá-los sobre as adequações ao novo sistema do governo.

Preparados para iniciar essa empreita? Vamos dar algumas dicas!

1. Tenha um fornecedor que atenda o eSocial

O envio das informações precisa ser em **formato xml**. Essa exigência faz com que profissionais de clínicas e escritórios de consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho tenham um software que emita dos documentos legais desta forma.

Não há como fugir. Um [fornecedor](#) adequado será essencial.

Até porque se você não fornecer essas informações ao seu cliente, eles poderão ser notificados e irem em busca de novos fornecedores no mercado.

Certifique-se que ele atende todas as informações que serão exigidas pelo governo. Em caso negativo, procure outro fornecedor o quanto antes!

As informações exigidas pelo eSocial demandam de tempo para serem elaboradas, e muitos de seus clientes não tem ou nunca fizeram estes documentos, por mais que sempre foram exigidos por lei.

2. Comunique-se com seus clientes

LEMBRANDO:

Esse processo deve estar pronto até o dia 1º de Janeiro de 2019!

A comunicação em sua empresa e com seu cliente nesse momento é fundamental. Você deve informá-los sobre as necessidades dos programas de Saúde e Segurança do Trabalho.

É necessário que você mapeie a estrutura organizacional dos seus clientes conforme as informações de RH.

Nesta etapa você precisa do apoio de sua empresa e seu cliente. A comunicação com ambos será indispensável para não gerar inconsistências de informações.

Exemplo: Um trabalhador alterou sua função na empresa, isso gerou novas atividades e exposição de novos riscos.

O **ASO** deverá ser atualizado. Caso contrário terá divergências de informações e impactará em possíveis atuações em sua empresa e clientes.

3. Informe a necessidade dos Programas (PPRA, LTCAT e PCMSO) para sua empresa e seus clientes



Sabemos a dificuldade em repassar essas informações em sua empresa, e aos seus clientes, pensando nisso iremos disponibilizar alguns folders para envio ao seu mailing de contatos, com intuito em conscientizá-los.

Para recebe-los, basta solicitar para nossa assessoria, [clcando aqui](#).

NOTA: Como a vigência destes programas é de 1 ano, os PPRA's e PCMSO's realizados a partir fevereiro de 2018 estarão validos por um período de tempo no ano que vem. Então as informações faltantes, que serão exigidas pelo eSocial **terão que ser informadas como complemento aos programas.**

Penalidades a não realizar a transmissão dos dados nos prazos

As penalidades serão revertidas em multas, com valores substanciais.



Empresa com 80 empregados

Exames médicos	Infração 3 - M	R\$2.473,28
Elaboração de PPRA	Infração 4 - S	R\$5.498,07
ASO incompleto	Infração 2 - M	R\$1.654,53
EPI não fornecer ou não exigir uso	Infração 4 - S	R\$5.498,07

Confira também a tabela, que informa o valor gradativo das multas referentes à Segurança do Trabalho e à Medicina do Trabalho, conforme o número de empregados:

VALOR DAS MULTAS EM REAIS (R\$) - SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº de empregados	MÍNIMO	MÁXIMO
01 - 10	670,38	2.970,96
11 - 25	776,79	3.547,70
26 - 50	884,26	4.124,45
51 - 100	1.025,79	4.701,19
101 - 250	1.175,83	5.265,16
251 - 500	1.321,61	5.841,90
501 - 1000	1.463,13	6.419,71
Mais de 1000	1.604,66	6.708,08

Informações completas podem ser conferidas no **site do Governo**.

VALOR DAS MULTAS EM REAIS (R\$) - MEDICINA DO TRABALHO

Nº de empregados	MÍNIMO	MÁXIMO
01 - 10	402,22	1.787,68
11 - 25	456,49	2.126,07
26 - 50	530,98	2.468,71
51 - 100	618,24	2.817,73
101 - 250	705,49	3.166,76
251 - 500	792,75	3.508,33
501 - 1000	880,01	3.849,91
Mais de 1000	965,13	4.024,42

Informações completas podem ser conferidas no [site do Governo](#).

A importância de se adequar aos eventos de SST

Ter um fornecedor de Saúde e Segurança não é um diferencial e sim uma necessidade.

A INOVASAFE PODE SER UMA OPÇÃO PARA VOCÊ!

A INOVASAFE é uma empresa especializada em Treinamentos e Consultoria Empresarial nas áreas de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente.



[Saiba mais clicando aqui!](#)



(19) **3828.3951**